



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 347ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e, por videoconferência, a Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausentes justificadamente os Conselheiros José Valdenor Queiroz Junior e Ivaldo Lemos Junior. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 346ª Sessão Ordinária, de 28 de março de 2025. Aprovada a referida ata pelo Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 76/2025 - PDDC/PGJ, de 8 de abril de 2025, que encaminha relatório de atividades referente a março/2025 (SEI nº 19.04.3207.0045500/2025-59). Cientificado o Colegiado. **3. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Anuário Estatístico da Corregedoria-Geral referente ao ano de 2024 (SEI nº 19.04.4658.0027789/2025-09). O servidor Hernan de Lima Cunha, Chefe da Assessoria de Estatística e Consolidação de Informações da Corregedoria-Geral, usou da palavra para breves apontamentos e se colocou à disposição para esclarecimentos. Cientificado o Colegiado; **B.** Ofício nº 63-SECEX/CG, que comunica a realização de Inspeção Extraordinária da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa do Distrito Federal, no mês de abril de 2025 (SEI 19.04.3197.0047393/2025-23). A Conselheira Maércia Correia de Mello, que havia sido titular da PROJID anteriormente, fez breves apontamentos, destacando a necessidade de ampliar a estrutura da referida Promotoria. Cientificado o Colegiado; **C.** Relatórios Finais de Correição: (1) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia (Promotor de Justiça Ericson dos Santos Cerqueira) – 19.04.4657.0102816/2024-46; (2) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia (Promotora de Justiça Denise Rocha Mendes Costa) – 19.04.4657.0102830/2024-56; **D.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3190.0151048/2024-90; (2) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0000782/2025-64; (3) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0009555/2025-67; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0017467/2025-15. Presente à sessão o Chefe da Gabinete da Corregedoria-Geral, Promotor de Justiça Fábio Barros de Matos. O Corregedor usou da palavra para prestar esclarecimentos. O Colegiado destacou a Notícia de Fato nº 19.04.4657.0000782/2025-64 e, após amplo debate, deliberou, por maioria, pelo encaminhamento de ofício às Câmaras de Coordenação e Revisão a fim de analisarem o afastamento temporário do Plenário do Juri por membro do MPDFT, durante a fala da defesa, para avaliar eventual medida, restando vencidos o Presidente do Conselho Superior e o Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves, que entendiam ser desnecessário o encaminhamento do feito para discussão do tema pelas Câmaras. O Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves se manifestou, ainda, pela necessidade de realização de entrevista orientadora pela Corregedoria-Geral, no que restou vencido. O Colegiado, por maioria, homologou o arquivamento da NF 19.04.4657.0000782/2025-64, e, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição e homologou o arquivamento das demais notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16 §2º da Resolução

CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** A. Ofício nº 44/2025-OUV/PGJ, de 22 de abril de 2025, que encaminha relatório de atividades e relatório dos Pedidos de Informação referente a março de 2025 (SEI nº 19.04.3102.0050137/2025-13). O Ouvidor do MPDFT, Promotor de Justiça Flávio Augusto Milhomem, usou da palavra para prestar esclarecimentos. Cientificado o Colegiado. **II – ORDEM DO DIA.** **1. Processo nº 19.04.4671.0065138/2023-03.** Interessados: Chefia de Gabinete/PGJ, Conselho Superior e Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 241/2018 - prioridade de escolha das opções de plantão para membros lactantes.* Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez resumo do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pelo reconhecimento da perda de objeto da proposta de alteração da Resolução nº 241/2018, com o encaminhamento de cópia do feito à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de que seja analisada a conveniência e a oportunidade de eventual nova proposta de alteração da referida norma, nos termos do voto. **2. Processo nº 19.04.3760.0054445/2023-30.** Interessados: Conselho Tutelar da Ordem do Mérito. Assunto: *Pedido de exclusão dos títulos concedidos pelo Conselho Tutelar da Ordem do Mérito.* Relatora: *Conselheira Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza.* Discussão: Processo retirado de pauta a pedido da Relatora. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** A Secretária do Conselho Tutelar, Conselheira Maércia Correia de Mello, informou o Colegiado que a licitação das comendas a serem entregues no corrente ano não obteve êxito, sendo necessário adiar a solenidade de condecoração dos agraciados. O Presidente do Conselho Superior informou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 5 a 9 de maio de 2025. Encerrada a reunião, foi designado o dia 23 de maio de 2025, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO**, Secretário do Conselho Superior, em 02/06/2025, às 16:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Presidente do Conselho Superior, em 03/06/2025, às 14:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2307284** e o código CRC **F743ED03**.